



PROJETOS SOCIAIS

Prefeitura Municipal de Arujá
Secretaria de Assistência Social:

COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ACESSO À CIDADANIA

Profa. Dra. Dagmar Creilde dos Santos¹

As propostas para execução de políticas públicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arujá estão pautadas no combate à exclusão social, na promoção do desenvolvimento humano e acesso à cidadania.

Construir um sistema público de proteção social de assistência social que seja organizado conforme determinam as leis.

Na Constituição Federal: Art. 194. *A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.*

O que é Seguridade Social?

A expressão Segurança Social trata-se do sinônimo de Seguridade Social, a Constituição de 1988, refere-se à proteção social ao cidadão em face do risco, da desvantagem, da dificuldade, da vulnerabilidade, da limitação temporária ou permanente e de determinados acontecimentos previsíveis ou fortuitos nas várias fases da vida.

O que é Direito?

É a conquista do cidadão pela lei.

O que é Política Pública?

É a garantia da efetivação do direito.

O que é assistência social?

É política de garantia de direitos de prevenção e proteção social através de serviços, benefícios e trabalho social para: prevenir/reduzir situações de risco pessoal e social, proteger pessoas e famílias vulneráveis e vitimizadas; criar medidas e possibilidades de ressocialização, reinserção e inclusão social; monitorar as exclusões e os riscos sociais da população.

A política de assistência social não deve ser entendida como AJUDA aos pobres, mas, como direito. Deve garantir a provisão de aquisições materiais e socioeducativas aos cidadãos e cidadãs em todo o ciclo de vida, em padrão de qualidade que os capacite para a reconstrução da autonomia, do protagonismo, da equidade, da sustentabilidade, da socialização, do percurso/trajetória para inclusão social e garantia de direitos socioassistenciais.

O trabalho na assistência social identifica necessidades pessoais e sociais, busca a construção conjuntamente de propósitos e planos de vida, cria condições para o resgate da identidade, da auto-estima e (re)estabelecimento de vínculos familiares e sociais. Provoca o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e protagonismo social, para que as pessoas possam enfrentar situações, conhecer direitos, fazer valer opiniões, construir autonomia, se defender e lutar pelo interesse comum.

1-Diretora do Curso de Serviço Social - UnG, e- mail: dcrsantos@prof.ung.br



A meta da Secretaria de Assistência Social de Arujá é de descentralização e universalização do atendimento, viabilizando a realização dos programas nos bairros.

Por deliberação da IV e V Conferência Nacional de Assistência Social e por decisão política do Ministério do Desenvolvimento Social, o Sistema Nacional de Assistência Social constitui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em cumprimento à constituição e à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, através da PNAS (Política Nacional de Assistência Social)-2004 e da NOB/SUAS-2005.

A LOAS estabelece uma nova matriz para a assistência social brasileira, iniciando um processo que tem como perspectiva torná-la visível como política pública e direito dos que dela necessitarem.

Embora carente de recursos e sofrendo os efeitos das políticas macroeconômicas, o Poder Executivo Municipal promove acesso, por meio de políticas públicas, aos serviços e às condições dignas de sobrevivência que permitam vencer o ciclo de exclusão social.

Se a pobreza e a exclusão social se materializam no território (cidade), é a partir desse mesmo espaço que se torna possível combatê-las com mais eficiência e efetividade, sendo o melhor conjunto de ferramentas a construção e operacionalização da Rede de Proteção Social. Essa Rede é o resultado da ação de todas as políticas públicas no Município, organizando estratégias pontuais, operando-as através da cooperação entre os governos municipal, estadual e federal, além de contar com o apoio da sociedade civil.

Os sistemas de proteção não existem fora do Estado, embora não dependam exclusivamente dele.

Portanto, não se pode lutar por mais proteção social de costas para o Estado – que é o garantidor do cumprimento dos direitos, responsável pela formulação das políticas públicas.

É o Estado que pode garantir os princípios de equidade na distribuição dos recursos.

A assistência social é obrigatória como dever de Estado, o que a difere de ações de ajuda que não produzem direitos e, portanto, não são judicialmente reclamáveis.

A construção do SUAS supõe a ruptura com o paradigma conservador que organiza a assistência social sob a égide do assistencialismo e pelo princípio da subsidiariedade, benemerência e filantropia.

Assume, portanto, a assistência social a cobertura de necessidades sociais cumprindo o dever de compor o sistema público de seguridade social, constituído para a segurança social dos cidadãos.

O SUAS se assenta em um pacto de gestão entre os entes federativos. No entanto, além dos objetivos e diretrizes declarados, sua efetivação remete ao reordenamento dos entes para efetivar tal compromisso. Isso pressupõe:

- responsabilidades, investimentos, unidade de concepção e ação integrada;
- assumir que o Estado deve ser ao mesmo tempo gestor estratégico, provedor de recursos, regulador, produtor direto de serviços e indutor da inclusão social na sociedade;
- essa é uma construção em processo que demanda esforços integrados entre os governos e os conselhos de políticas públicas, o Legislativo, o Judiciário, as organizações, as universidades, os trabalhadores e usuários.

Eixos da proteção social de assistência social:

1. Proteção ao ciclo de vida.
2. Direito à equidade, isto é, a heterogeneidade, e à diferença sem discriminação e apartações.
3. Preservação da dignidade humana, isto é, proteção especial contra as privações, vitimizações, violência.
4. Enfrentamento das fragilidades dos arranjos familiares.
5. Monitoramento e defesa – ação pró-ativa.



A Política Nacional de Assistência Social

Tal política compromete-se a construir um diagnóstico das exclusões e desigualdades sociais, pautado na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, parte de uma situação social coletiva, a considerar as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades, e que a população tem necessidades, mas também capacidades a serem desenvolvidas, identificando forças e não só fragilidades; concebe a política de Assistência Social como política de proteção social voltada à garantia de seguranças sociais; compromete-se com a construção do SUAS – Sistema Único da Assistência Social e define os seus eixos estruturantes.

A **NOB/SUAS – 2005** define o SUAS e as bases para a sua efetivação, estabelece compromissos quanto à concepção, gestão e financiamento da Assistência Social. É um sistema público cuja função é a gestão da Assistência Social.

O SUAS deve se pautar pela unidade de concepção e de ação entre os três entes federativos, ação integrada dos entes estatais com a sociedade civil através de suas organizações sem fins lucrativos, compromisso com o desenvolvimento humano e social e a superação das desigualdades sociais, econômicas e das disparidades regionais e locais existentes no Brasil.

O SUAS *regula* em território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas, projetos e ações de assistência social, em rede de âmbito municipal, estadual e federal; e *reconhece* as diferenças e desigualdades regionais e municipais que condicionam os padrões de cobertura do sistema e *articula*, em sua dinâmica, as organizações/entidades de assistência social.

A *intersectorialidade* é um dos princípios organizativos do SUAS no conhecimento da realidade e na ação que supõe a criação de articulação para potencializar ações e resultados.

Os eixos estruturantes da gestão do SUAS:

- primazia da responsabilidade pública e alcance dos direitos socioassistenciais;
- matricialidade sociofamiliar;
- territorialização político-administrativa;
- fortalecimento da relação democrática estado-sociedade civil,
- controle social com participação do usuário;
- informação;
- monitoramento e avaliação de resultados.

Os serviços são organizados por meios de proteção:

Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – de média e alta complexidade.

Estratégias de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social de Arujá oferece os principais programas que visam ao repasse de renda para famílias em situação de vulnerabilidade, em convênio com os governos estadual e federal, tais como: ***Ação Jovem; Renda Cidadã; Bolsa Família, e BPC – Benefício de Prestação Continuada*** e municipal – ***Programa Renda Familiar Mínima*** tendo como objetivo complementar a renda e promover a inclusão social de famílias mais carentes do município. Mantido com recursos da Prefeitura Municipal de Arujá, este programa garante 2% da receita do município para a sua execução; disponibiliza equipe técnica multiprofissional que realiza atendimento sistemático às famílias, com o objetivo de fortalecer a auto-estima dos participantes, reestruturar vínculos familiares e estruturar um projeto de vida familiar que contemple a capacitação profissional para geração de trabalho e renda, promovendo a inclusão social.

Atualmente, conseguimos atender aproximadamente 9 mil crianças com esses repasses de renda às famílias. Nos dois últimos anos, houve um expressivo aumento no número de atendimentos e inclusão de crianças e adolescentes.

Há também programas para ***Atendimento à População Itinerante, Migrante e de Rua;*** o ***Projeto Alternativo*** que garante atendimento domiciliar a idosos, pessoas portadoras de deficiência sem condição de subsistência, e acompanhamento mensal por psicólogo, assistente social e outros profissionais da área da saúde; e o ***Programa***



para Atendimento à Criança e ao Adolescente Portadores de Necessidades Especiais, em parceria com a Apae, e atendimento no Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e no Cras (Centro de Referência da Assistência Social).

O *Programa da Saúde da Mulher* atende gestantes carentes, em grupo, enfocando temas socioeducativos, e concede auxílio material (doação de enxoval para bebê), e desenvolve o grupo de atendimento às gestantes adolescentes. Esta iniciativa é desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

O curso de “**Kit para Bebê**”, em que as gestantes aprendem **crochê, tricô, pintura em tecido e outras técnicas** para fazer o enxoval de seu bebê, além da confecção objetivam vendas das produções realizadas.

Ações de caráter Sócio-Assistênciais desenvolvidas pela Secretária Municipal de Arujá...

Centro de Convivência da Criança e do Adolescente (Mirante e Parque Rodrigo Barreto)

Através de uma total reformulação no atendimento, priorizamos a permanência de crianças e jovens de famílias de baixa renda atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com faixa etária entre 07 e 17 anos, no período complementar ao horário escolar, através de oficinas de teatro, dança, música, artesanato, recreação e esportes.

Com o objetivo de realizar um trabalho mais eficiente, em que a família seja o foco centralizador dos atendimentos, foram organizados: equipe técnica multiprofissional (pedagogo, psicólogo, assistente social, nutricionista); equipe de monitores (atividades socioeducativas); pessoal de apoio (cozinheira, ajudante geral); serviço de alimentação (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde) para os dois núcleos; material didático, esportivo, e outros; programação cultural e de lazer extensa, sem prejuízo à escola formal.

Através de monitoramento sistemático, as ações são avaliadas e implementadas; as famílias são visitadas e acompanhadas pela equipe e inseridas em programas de repasse de renda, se necessário.

O impacto social do *Centro de Convivência da Criança e do Adolescente*, nas comunidades do Barreto e do Mirante, é percebido na melhoria das condições familiares das crianças e adolescentes atendidos, na participação comunitária, na diminuição da evasão escolar, na prevenção à violência, na evolução da dança, do teatro, da música, das artes e dos esportes. Com investimento, através de co-financiamento com o governo do Estado e a vontade política do governo municipal, de transformação para melhorar a qualidade de vida da população, à equipe técnica reúne-se semanalmente para a elaboração de relatórios dos atendimentos psicológicos e das visitas realizadas e busca de apoio da rede institucional que compõem o município, visando consolidar a inclusão de crianças, adolescentes e famílias nas atividades socioeducativas.

ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Programa Sentinela (Acolher)

Público-Alvo: Atender crianças e adolescentes vítimas de negligência, violência e abuso sexual, violência física, violência psicológica, assim como suas famílias.

Tem por objetivo construir, em processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais dessas crianças e adolescentes, o fortalecimento de sua auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária, em condições dignas de vida; acolher e cuidar das famílias vitimizadas e dos agressores (quando possível), através de atendimentos psicológicos, individuais ou grupais, e de visitas domiciliares; estabelecer e potencializar a rede de atendimento entre as entidades que trabalham com crianças e famílias em projetos e programas sociais; contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência doméstica.

Este programa, denominado aqui de “*Acolher*,” é desenvolvido através de convênio com o governo federal. As famílias são incluídas nas atividades do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente do Barreto, fato que marcou o início de um atendimento psicossocial às crianças e famílias.



PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Este Projeto tem como objetivo geral ampliar as ações de combate ao trabalho infantil, mobilizando todos os setores da sociedade.

Principais atividades desenvolvidas: atendimentos psicossociais a crianças, adolescentes e seus familiares; visitas domiciliares; cursos; reuniões socioeducativas com familiares, e passeios. As crianças são atendidas no Creas e no Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, por meio de atividades complementares à escola formal. As crianças e adolescentes aprendem teatro, dança, artesanato, desenho, música, esportes; têm duas refeições diárias, passeios culturais e recreativos. As famílias, crianças e adolescentes recebem atendimentos psicossociais, quando necessário, e visitas domiciliares.

O **Convênio realizado com a Fundação Casa (Febem – Governo Estadual)**, para atendimento aos jovens que cometeram ato infracional, e que estão em **Liberdade Assistida** (sem internação) e **PSC** (prestação de serviço à comunidade), garante a participação desses adolescentes em cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, assim como acompanhamento psicológico e familiar.

O **Programa de Combate à Violência Contra a Mulher** garante apoio familiar, através de terapia em grupo, orientação jurídica e acompanhamento individual à mulher vitimizada.

Centro de Convivência do Idoso

A Secretaria de Assistência Social de Arujá mantém o Centro de Convivência – um espaço acolhedor, próprio para o desenvolvimento de uma programação diversificada.

Este espaço atende ao público acima de 60 anos, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, com ações programadas pelo Conselho Municipal do Idoso, promovendo atividades diárias de lazer, cultura e entretenimento: bailes, bordado, artesanato, dominó, canto coral, orquestra de instrumentos de sopro, aulas de dança e ginástica, passeios, entre outras.

Centro de Atendimento ao Comércio, Indústria e Trabalhador

O **PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador** – destacado em captação de vagas na região, **Posto do Ministério do Trabalho, INSS, Jovem Cidadão, Frente de Trabalho e Banco do Povo**, apóia a formação de cooperativas, entre elas as **Cooperativas de Costureiras, Padaria Artesanal, Bordado** e de **Catadores**, ainda, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, promove cursos de qualificação, campanhas de Agasalho (roupas e cobertores), doação de óculos, aparelhos auditivos, e outros materiais/equipamentos necessários à população identificada com alta vulnerabilidade sócio-econômica.

CONCLUSÃO

Até **2004** o número de atendimentos, ao ano, da SAS foi de aproximadamente **24 mil**. Após a implantação da atual Política Municipal de Assistência Social, **em 2005**, esse número cresceu para **73 mil** atendimentos. Em **2006**, foram **95 mil** atendimentos. Todas as ações estão em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Assistência Social e garantem acesso ao atendimento de muitos cidadãos hoje visíveis pelo poder público.

BIBLIOGRAFIAS

- Constituição Federal de 1988;
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, 1.993;
- PNAS - Política Nacional de Assistência Social, 2004;
- NOB/SUAS – Norma Operacional Básica/ Sistema Único de Assistência Social, 2005;
- Texto Base LOAS-PNAS 2004 / NOB-SUAS 005 – Profa. Neiri B. Chiacho



FOTOS



Fotos de Wendy de Almeida Watanabe

Comemoração do dia do Assistente Social na UnG - 2007



Fotos de Wendy de Almeida Watanabe

Palestra: A Política Nacional de Assistência Social